

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>
Ramal 230 / 231

Carta-contrato nº 033/2023 – Processo Administrativo nº 3.440/2023. Dispensa de Licitação nº 066/2023 – Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: PAULO RONI MALGARIN - ME.

CNPJ: 09.012.560/0001-30.

Endereço: Av. Ory Rey Dornelles, nº 1.225, Bairro Bettim, no município de São

Borja/RS, CEP 97.670-000. **Telefone:** (55) 3431-4400.

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a Recarga de Extintores, conforme especificações abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UNIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------|----------|-----------|-------------|-------------|
| 01 | Recarga de Extintor AP 10. | 10 | Carga | R\$ 20,00 | R\$ 200,00 |
| 02 | Recarga de Extintor PP6K BC. | 05 | Carga | R\$ 45,00 | R\$ 225,00 |
| 03 | Recarga de Extintor PP8K BC. | 04 | Carga | R\$ 50,00 | R\$ 200,00 |
| | VALOR | TOTAL: R | \$ 625,00 | | |

- **1.1.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
 - 1.1.2. A Autorização de Contratação Direta;
 - 1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O fornecedor deverá entregar em até 10 (dez) dias, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

2.1. A empresa fica responsável pela retirada dos extintores do prédio do Teatro Prezewodowzki para realização do serviço contratado, bem como, dentro do prazo acima estabelecido deverá promover a realocação dos mesmos.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: São responsáveis pela fiscalização do contrato conforme fl. nº 04 do Processo Administrativo nº 3.440/2023, **Gestora** Maricê Del Fabro Salcedo Santa Catarina, **fiscal** Antonio Vicente Paiva Guterres e **suplente** Cesar Jocemar Lima Diani.

Cláusula Quarta - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 625,00** (**Seiscentos e vinte e cinco reais**), sem qualquer possibilidade de reajustamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

Ramal 230 / 231

- **4.2.** Os pagamentos serão efetuados em <u>até 30 (trinta) dias</u>, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.
- 4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 17 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Unidade 01 - Departamento Administrativo

Projeto/Atividade 2166 - Incentivo a Cultura

Elemento 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Reduzido 3247

Solicitação de Compras nº 188031.

Cláusula Sexta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É **Anexo I** e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 24 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito

| CERTIFICADO DE MANU PARA MANUTENÇÃO | DE INCEND | PAULO RONI MALGAR | AVENIDA ORY REY DORNELLES, 12 SÃO BORJA/RS - CEP:97.670- |
|--|-----------|------------------------|---|
| | | COMÉRCIO DE EXTINTORES | 3431-4400 |

ANUTENÇÃO TÉCNICA ÃO DE EXTINTORES ENDIO

| Ĺ |) | nização | redenciados |
|---|---|---------|-------------|
| |) | orga. | de |
| , | _ | 4 | VMETRO |
| | | 0 | Organização |

| 8 | 3 | Organização | de Certificados |
|---|-----|-------------|-----------------|
| þ | _ | 4 | INMETED |
| Z | 200 | 677 | 000- |

| End | CNP | |
|-----|-----|-------------|
| | 8 | Organização |
| | 7. | 4 |
| | 7 | |

Data: 28/03/23 Typian MARICE Técnico: At. Sr. Fone: Fax: Pereço: REMM ZYW Nome Fantasia: Cliente: Cidade:

cêndio desse estabelecimento, PREZADO SENHOR. Conf

| gue encaminhamos para sua apre | posta técnica - | orçamentária | para execução | o dos serviços. |
|--|---------------------------------------|--------------|---------------|---|
| ORGAMENTO | ď | PREÇO | | Nos precos do presente orcamento estão |
| QUANT. TIPO DE EQUIPAMENTO | SERVIÇOS | UNITÁRIO | TOTAL | incluídos nossos serviços técnicos de |
| LO FXF AP W 115 | CHREA | 20,02 | 200,000 | instalação, remanejamentos, colocação |
| 5 FYF 195 6NI | com | 45,00 | 2251,000 | de cada extintor e controle automático |
| 04 FXT PBS 8KG | CABEN | 50,00 | 200,00 | dos vencimentos. Em caso de eventuais |
| | | | | disposição de V. S ^a . para qualquer |
| | | | < | |
| | |) | | Atenciosamente. |
| | | | | EXTINTED |
| | | | | SOMÉRCIO DE EXTINTORES |
| | affecta | AME | | |
| MARICE DE | ARICE DEL FABRO SALCEDO STA, CATAKINA | A. CATAKINI | | FILIAL 1: ITAQUI |
| as) | Secretaria de Estrismo | rismo | | (55) 3433-4361 / 9 9972-0451 |
| Extintec Com. Extintores | CPF: 908.898.780-72 | -12 | | FILIAL 2: SÃO LUIS GONZAGA |
| Paulo Romi Malgarin | | | | (55) 3352-6615 |
| | | | | AUTORIZACÃO DO CLIENTE |
| COND. PAGT".: | os a Adquirir R\$ | | | Autorizo(amos) a execução dos servicos |
| VALIDADE PROPOSTAS: DIAS Total Serviços Manutenção / Recarga R\$ | são / Recarga R\$ | | | conforme o presente orçamento |
| PRAZO ENTREGA: DIAS Total de Serviço | Total de Serviços de Reteste R\$ | | | Data: |
| No valor total dos serviços não está incluido eventuais troca de peças uma vez GERAI R\$ GERAI R\$ | AL LR\$ | 625.00 | 00 | 4 4 (|

Arteral 55 3430-3787 / 9 9906-2623

*** 10 BIs. 2x50

Assinatura do Cliente

34